



Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS Qd. 05 Lt. 04 Bl. K Sala 302 – Ed. OK OFFICE TOWER - Brasília/DF - CEP: 70.070-050

(61) 3346-6621 - 3346-5960 – Fax: 3346-2227

Fundada em 11-11-78 – CNPJ 00.537.597/0001-08

🌐: www.ansef.org.br ✉: ansef@ansef.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleições para o triênio 2019-2022

*O Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal – ANSEF Nacional, no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no Art. 25, item I, letra “S”, e com base no Art. 32 e seguintes do Estatuto da Entidade, faz saber aos Associados filiados à todas as Entidades que integram a ANSEF NACIONAL, que no dia **28/03/2019**, no período das 9 às 17 horas, serão realizadas as Eleições para provimento dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Entidade, para o triênio **2019/2022**, portanto;*

RESOLVE:

I - Nomear os Associados abaixo relacionados para integrarem a Comissão Eleitoral Nacional, de que trata o Art. 34 do Estatuto da ANSEF Nacional.

APRIGIO LUIZ DO NASCIMENTO FILHO - Presidente

VALDEMIR CARVALHO DE OLIVEIRA - Secretário

DIVINO JOSE DA SILVA SANTOS - Suplente

II – Determinar que cada Presidente de Entidade afiliada, localizada nos Estados e no Distrito Federal, designe uma **Comissão Eleitoral Regional**, e nomeie seus integrantes, com a finalidade de regulamentar, executar e coordenar os trabalhos das Mesas de Recepção e Apuração dos votos dos Associados.



Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS Qd. 05 Lt. 04 Bl. K Sala 302 – Ed. OK OFFICE TOWER - Brasília/DF - CEP: 70.070-050

(61) 3346-6621 - 3346-5960 – Fax: 3346-2227

Fundada em 11-11-78 – CNPJ 00.537.597/0001-08

🌐: www.ansef.org.br ✉: ansef@ansef.org.br

III – Comunicar às chapas interessadas em disputar o pleito para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, que deverão fazer suas inscrições em separado para cada Órgão, e na Secretaria Administrativa da ANSEF Nacional, na sede localizada no SAUS Qd. 5 Lote 4 Bloco “K” Sala 302 – Ed. OK Office Tower – Brasília/DF – CEP: 70.070-937, no período de **9h** (nove horas) do dia **21 de janeiro de 2019** até às **16h** (dezesesseis horas), horário de Brasília, do dia **21 de fevereiro de 2019**, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral Nacional, na forma do que dispõe o Artigo 37, em especial; bem como, dos demais artigos que integram o Capítulo VI do Estatuto da Entidade. Findo este prazo, nenhuma inscrição será aceita.

IV – O Regimento Eleitoral e os demais documentos e formulários referentes ao Processo Eleitoral estarão à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa da ANSEF Nacional, durante o horário de expediente, e no *site* da Entidade no endereço eletrônico www.ansef.org.br.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2018.

JOÃO MALAQUIAS ANTUNES RIBEIRO DE VASCONCELOS

Presidente